

EDITAL

**PÓS-GRADUAÇÃO EM
PROCESSOS INDUSTRIAIS DE FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR
(1ª Edição)**

O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC) faz saber que se encontram abertas as candidaturas para o Curso de Pós-Graduação em Processos Industriais de Fabrico Assistido por Computador (1ª Edição), o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O Curso de Pós-Graduação encontra-se organizado em dez unidades curriculares correspondentes a um total de 40 ECTS. A estrutura curricular e o plano de estudos deste curso constam no Anexo I ao presente edital, dele fazendo parte integrante.
2. A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de Pós-Graduação confere o direito a um Diploma de Pós-Graduação, com menção da classificação final obtida.
3. Podem candidatar-se à Pós-Graduação:
 - a) Os titulares do grau de Bacharelato, Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas afins de Ciência e Engenharia;
 - b) Os detentores de um currículo escolar, científico e/ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.
4. As candidaturas serão efetuadas através do preenchimento da candidatura online em www.isec.pt, acompanhada da digitalização dos seguintes documentos:
 - a) Número de bilhete de identidade, cartão de cidadão, ou passaporte (digitalização facultativa);
 - b) Número de cartão de contribuinte, ou do cartão de cidadão (digitalização facultativa);
 - c) Documento comprovativo das habilitações de que o candidato é titular, com informação da classificação final (obrigatório);
 - d) *Curriculum Vitae* de acordo com modelo disponibilizado e documentos comprovativos dos elementos neles constantes (obrigatório).
5. As candidaturas e o curso decorrerão de acordo com os prazos constantes do Anexo II.
 - a) A candidatura só é válida após pagamento da taxa de candidatura de 30 euros (30,00 €), de acordo com a tabela de emolumentos e que deverá ser efetuado por Multibanco, sendo a referência disponibilizada no final do processo de candidatura.
 - b) A segunda fase de candidaturas apenas será aberta no caso de na primeira fase o número de candidatos matriculados ser inferior ao número máximo de formandos estipulados, sendo colocadas a concurso apenas o número de vagas remanescentes da 1ª fase.
6. A organização e gestão da Pós-Graduação será efetuada por uma comissão coordenada pelo Professor Fernando Simões do Departamento de Engenharia Mecânica do ISEC e por mais dois formadores afetos ao ISEC, que lecionem na Pós-Graduação, indigitados para o efeito.
7. Seleção:
 - a) Compete à Comissão Coordenadora da Pós-Graduação proceder à seleção, classificação e seriação dos candidatos.

- b) Os candidatos admitidos, serão selecionados e seriados tendo em consideração os seguintes critérios:
 - i) Afinidade entre a formação académica que detém e a pós-graduação (30 %);
 - ii) Classificação da licenciatura ou de outros graus académicos (20 %);
 - iii) Currículo académico, científico, técnico e profissional (50 %);
 - c) Se o número de candidatos admitidos for inferior ao número máximo de vagas, a seriação dos candidatos será efetuada por ordem alfabética.
8. O curso de Pós-graduação funcionará nas seguintes condições:
- a) Com um mínimo de 12 (doze) matriculados, estando limitada a um máximo de 16 (dezasseis) matriculados.
 - b) O coordenador da Pós-Graduação poderá propor ao Presidente do ISEC o funcionamento do curso com um número de formandos inferior ao mínimo estipulado, desde que seja demonstrado que o curso é economicamente sustentável.
9. A Pós-Graduação desenvolve-se de acordo com uma carga horária semanal de 12 horas, distribuídas da seguinte forma:
- a) Sexta-feira: 18.30h – 20.30h / 21.30h – 23.30h (2 horas + 2 horas);
 - b) Sábado: 9.00h – 13.00h / 14.00h – 18.00h (4 horas + 4 horas).
10. A formação será lecionada presencialmente, sendo realizada maioritariamente nas instalações do ISEC (Coimbra) e em situações pontuais nas instalações da Haas Portugal (Porto).
11. O ato da matrícula será efetuada online em www.isec.pt, devendo ser pagos os seguintes emolumentos:
- a) A taxa de matrícula, vinte euros (20 €);
 - b) O valor integral da propina, mil setecentos e cinquenta euros (1750 €).
12. À emissão do Diploma do curso de Pós-Graduação aplicam-se as regras e os procedimentos previstos nos regulamentos e na tabela de emolumentos em vigor do ISEC.

ISEC, 17 de Novembro de 2017

O Presidente do ISEC,

Doutor António Mário Velindro dos Santos Rodrigues

Anexo I - Plano de Estudos

Pós-Graduação em Processos Industriais de Fabrico Assistido por Computador

Unidade Curricular	Número de Horas			ECTS
	Contacto	Trabalho não Acompanhado	Total	
Introdução aos processos de fabrico	4	2	6	1
Modelação 3D	20	10	30	3
Automação Industrial	24	12	36	4
Ensaio Mecânicos dos Materiais	12	6	18	2
Dimensionamento Automático de Sistemas Mecânicos	24	12	36	4
Robótica Industrial	24	12	36	4
Maquinagem Assistida por Computador	60	30	90	9
Fresagem	48	24	72	7
Metrologia	24	12	36	4
Processos de Fabrico Avançados	12	6	18	2
Total	252	126	378	40

Anexo II - Prazos

Pós-Graduação em Processos Industriais de Fabrico Assistido por Computador

1ª Fase

Afixação do Edital	Até 30 de Novembro
Apresentação de candidaturas	De 04 de Dezembro de 2017 a 15 de Dezembro de 2017
Seleção e Seriação	De 18 de Dezembro de 2017 a 19 de Dezembro de 2017
Reclamações	Até 20 de Dezembro de 2017
Decisão sobre as reclamações	Até 21 de Dezembro de 2017
Matrícula/Inscrição	De 26 de Dezembro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
Início das atividades letivas	26 de Janeiro 2018

2ª Fase

Apresentação de candidaturas	De 02 de Janeiro de 2018 a 12 de Janeiro de 2018
Seleção e Seriação	De 15 de Janeiro de 2018 a 16 de Janeiro de 2018
Reclamações	Até 17 de Janeiro de 2018
Decisão sobre as reclamações	Até 18 de Janeiro de 2018
Matrícula/Inscrição	De 22 de Janeiro de 2018 a 25 de Janeiro de 2018
Início das atividades letivas	26 de Janeiro 2018